

A FRAGILIDADE DA JUSTIÇA GRATUITA DIANTE DE GOLPES JURÍDICOS VIRTUAIS: UM ESTUDO SOBRE A PROTEÇÃO DO VULNERÁVEL NO SISTEMA DA JUSTIÇA BRASILEIRA

Emilly de Oliveira Soares; Marielle Martins Siqueira; Marlene Soares Freire Germano; Bruna Diniz Pereira; Carlos José de Castro Costa; Leandro Silva Costa.

1. UNIG ITAPERUNA CAMPUS V; 2. UNIG ITAPERUNA CAMPUS V; 3. UNIG ITAPERUNA CAMPUS V; 4. UNIG ITAPERUNA CAMPUS V; 5. UNIG ITAPERUNA CAMPUS V; 6. UNIG ITAPERUNA CAMPUS V.

E-mail do autor principal: emillysoares@gmail.com

Introdução e/ou Fundamento: A crescente incidência de golpes virtuais praticados por falsos advogados e falsos membros do poder judiciário revela uma abordagem inédita de vulnerabilização econômica e social que pode, inclusive, acarretar impacto no que tange a análise do direito à gratuidade de justiça. **Objetivo:** O presente estudo trata de investigar se a quantia paga pelas vítimas de golpes jurídicos virtuais poderá influenciar, de modo indevido, na aferição da hipossuficiência econômica para fins de concessão ou de manutenção da justiça gratuita deferida pelo Juízo. **Material e Métodos:** Serão utilizados métodos e técnicas qualitativas, com abordagem bibliográfica, documental, pesquisas em sites oficiais, artigos publicados e livros. Vale destacar que, a análise será fundamentada na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e no Novo Código de Processo Civil (Lei n. 13.105/2015), especialmente no art. 98 e seguintes, bem como na Jurisprudência dos Tribunais Superiores. **Resultados:** Espera-se demonstrar que a ocorrência de golpes jurídicos tem gerado prejuízos significativos à pessoas em situações de vulnerabilidade. Pretende-se, ainda, evidenciar que a movimentação financeira, por si só, não constitui parâmetro suficiente para afastar a presunção de hipossuficiência. Outrossim, busca-se identificar lacunas na proteção processual do vulnerável frente ao novo contexto digital. **Conclusões:** Em caráter preliminar, entende-se que a interpretação da capacidade econômica deve se atentar ao contexto fático e condição real da parte, de modo que não poderá ser utilizado como fundamento automático para o indeferimento ou revogação da justiça gratuita. Vale mencionar que as conclusões apresentadas são provisórias e dependem da consolidação da pesquisa jurisprudencial.

Palavras-chave: Gratuidade; Vulnerabilidade; Golpes; Justiça.